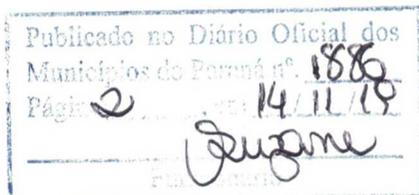




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2156/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1884/2019;

## RESOLVE

- Cyleia Sargi.**
- 1º - Excluir da demanda a servidora **Sheisa**
- 2º - Aplicar pena de **Advertência** à servidora **Maria Aparecida Queiroz da Silva**, por infringir o artigo 209, inciso I, alínea "s", da Lei Complementar n.º 10/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

Sarandi, 08 de novembro de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal